

A CONSOLIDAÇÃO DA DOMINAÇÃO DO CAPITAL MONOPOLISTA NO BRASIL E AS MUDANÇAS OCORRIDAS NA AGRICULTURA. *

Maria A. Moraes SILVA**

RESUMO: Os efeitos da dominação do capitalismo monopolista sobre a agricultura: mudanças das relações de produção, da maneira de produzir e a introdução de novos instrumentos de dominação política e ideológica

UNITERMOS: Capitalismo e agricultura; integração da agricultura a indústria; Estado, capitalismo e agricultura; novas relações de produção na agricultura.

1. INTRODUÇÃO

O capital industrial configurou a sua hegemonia em 1956, na época de Juscelino Kubitschek, através do Programa de Metas, cuja prioridade estava reservada às indústrias automobilística, siderúrgica, de celulose, etc.

Entre 1955 e 1961, a produção industrial aumentou 80%, com porcentagens mais elevadas para as indústrias de aço (100%), mecânicas (125%), elétricas e de comunicações (380%), equipamentos e transportes (600%) (19:204).

Este período é bem caracterizado pela predominância das indústrias de bens de capitais e pelos grandes privilégios concedidos às indústrias estrangeiras, desde 1955, com a Instrução 113 da SUMOC.

A época de Kubitschek é marcada pela entrada maciça de capitais estrangeiros, representantes do capital monopolista in-

ternacional, e pela importação de tecnologia (3:153).

A ação do Estado será dirigida no sentido de assegurar a implantação destes capitais, seja através da expansão das rodovias, modernização dos meios de transportes e comunicações, seja através dos investimentos nos setores produtores de bens de capital, de equipamentos e intermediários.

É nesse período que se dá a hegemonia do capital monopolista estrangeiro, associado ao capital nacional através de uma redefinição do movimento de acumulação capitalista no país.

Aliás, nos anos precedentes, a ideologia desenvolvimentista (19:117) concebia a industrialização do país como o único meio de se atingir o desenvolvimento econômico.***

O programa de desenvolvimento baseado na industrialização do país será o

* Este artigo contém as principais idéias tratadas no III capítulo da 2ª parte de minha tese de doutoramento, que versou sobre "L'Etat et formes d'exploitation du travail dans l'agriculture Pauliste l'exemple d'Altinópolis"

**Professora Assistente-Doutora do Departamento de Sociologia e Antropologia — Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação — UNESP — 17500 — Marília — SP — Brasil

*** As ideias do desenvolvimento baseado na industrialização eram difundidas pelo grupo de intelectuais filiados ao I S E B (Helio Jaguaribe, Cândido Mendes de Almeida, Guerreiro Ramos, Ignacio Rangel e outros)

núcleo central das mudanças existentes na agricultura.

A agricultura desempenhará o papel de vendedora e compradora de produtos, e o seu principal objetivo será o de aumentar a produção e a produtividade do trabalho.

A nossa finalidade é a de analisar estas mudanças na esfera agrícola, das quais a mais importante foi a modificação das relações de produção, isto é, a presença dos volantes como uma categoria de trabalhadores fundamental na agricultura, sobretudo no Estado de São Paulo, o centro desta industrialização. A hegemonia do capitalismo monopolista, consolidada na época de Juscelino e reforçada após o Golpe Militar de 1964, foi fortificada sobre dois pilares: aumento da produtividade do trabalho e da taxa de exploração (10:39) não somente dos trabalhadores urbanos, diretamente engajados nas indústrias, mas também dos trabalhadores agrícolas; estes estavam ligados ao setor que deveria garantir a transferência necessária de valores destinados à indústria.

2. A PRODUÇÃO AGRÍCOLA É DIRIGIDA PELOS INTERESSES DO CAPITAL MONOPOLISTA DOMINANTE

Depois da Segunda Guerra Mundial, a situação das exportações agrícolas melhorou bastante: o algodão, o café eram exportados em grandes quantidades e a preços melhores.

Tal situação refletia uma melhoria da capacidade de importação de bens de capitais para a indústria. Em 1947, o Estado adotou um controle seletivo das importações para evitar a importação de bens de consumo e permitir a importação de bens essenciais para a economia.

Nós veremos que a ação do Estado será dirigida no sentido de canalizar os recursos da agricultura para a indústria.

2.1. A POLÍTICA DAS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS

A análise da política das exportações agrícolas pode refletir dois pontos:

- a) o controle deste mercado pelo Estado
- b) a agricultura sendo um setor dominado pela indústria.

Estes dois aspectos se intensificaram depois de 1968, apesar de que eles já vinham se manifestando nos anos anteriores.

Entre os anos 1945-1953 (14), a exportação dos produtos agrícolas (com exceção do café), estava submetida à obtenção de uma licença de exportação, o que, na maior parte dos casos era negada.

Em 1953, foi criada a Instrução 70 da SUMOC que fixou uma taxa fixa de troca, acrescida de bonificações. Em 1955, esta resolução foi modificada pela Instrução 112 da SUMOC, que dividia as exportações em quatro categorias às quais eram concedidas bonificações diferentes (14:27).

A principal preocupação era com o abastecimento interno e o controle da quantidade exportada dos produtos agrícolas tais como: algodão, cacau, tabaco, banana, peles, couro, soja, etc..

Os produtos industriais, de acordo com esta resolução, eram aqueles que recebiam as maiores bonificações.

Entre 1958-61, o processo de liberalização das exportações foi maior, todavia, os produtos agrícolas continuaram sendo controlados (14:37).

A partir de 1964, este controle aumentou. O café, o cacau e outros produtos tradicionais eram os mais taxados, quer através das "quotas de contribuição", quer através das restrições quantitativas às exportações ou ainda através de taxas de troca mais baixas do que as outras (14:38).

Estes dados mostram que a intervenção do Estado, através de aparelhos específicos de controle das trocas externas e do mercado interno, colocava a agricultura como um setor dominado pela indústria. Esta, ao contrário, era privilegiada por esta política de exportação que lhe assegurava a matéria-prima “sur place” e a transferência de valores através dos impostos dos produtos agrícolas exportados. O “confisco” do café, desde 1953, é um exemplo fundamental, neste sentido. “A importância deste imposto, é que ele promove a construção de estradas, ele estimula o desenvolvimento de certos setores da economia, ele ajuda o financiamento agrícola do Brasil, ele compra os excedentes da produção de café” (13:15).

Além do café, o cacau também é taxado com o confisco.

Depois de 1968, a política das exportações favoreceu ainda mais os produtos industriais.

O Estado criou prêmios fiscais para estes produtos, excluindo deles os produtos agrícolas cujos impostos aumentaram: I.C.M. sobre os produtos agrícolas exportados “in natura”. O café, além do confisco, ainda recebeu este outro imposto.

Por outro lado, a partir de 1968, houve um controle rígido das exportações agrícolas, e até mesmo havendo proibições.

A finalidade desta política pode ser resumida em três pontos:

- a) transferência de valores para a indústria (o caso do “confisco” e outros impostos especiais).
- b) promoção da venda dos produtos industriais.
- c) redução do custo de reprodução da força de trabalho (18).

Estes três aspectos favoreceram o setor industrial, sobretudo o setor manufatureiro que recebia subsídios para a exportação.*

Então, a política concernente à exportação dos produtos agrícolas, seja através dos impostos especiais, seja através das cotas de contribuição, ou mesmo pelas proibições**, visava a garantia do abastecimento de alimentos e de certas matérias-primas para a indústria, por um preço inferior àquele do mercado de vida, o que evitaria a necessidade de aumentar os salários.

Em 1979, a exportação de produtos industriais aumentou de 38,6% em relação ao ano de 1978, enquanto que o aumento das exportações de produtos primários foi apenas de 6,73% no mesmo período (9:31).

Esta política de exportações contribuiu para aumentar a luta de classes no seio do bloco no poder (burguesia agrária X as frações do capital dominante) e a contradição deste capitalismo, na medida em que o deslocamento dos capitais para os setores mais rentáveis se faz sempre crescente e, onde todo este conjunto de medidas não impede o encarecimento do nível de vida, a inflação e a eclosão das lutas das classes assalariadas pelo aumento dos salários.

2.2. A ESPECIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA: O CASO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Depois dos anos 30, o Estado desempenhou um papel fundamental na organização do mercado interno de alimentos e de matérias-primas, através da ocupação das frentes pioneiras, onde o aspecto prin-

* O setor manufatureiro recebia mais de 20% de subsídios, enquanto que, a agricultura sofria impostos de 1012%, sem contar os impostos sobre o café (14:81).

** As proibições concernem à soja, carne bovina, madeira, peles e algodão. Este último, o mais típico porque o preço externo do algodão era mais caro que internamente. Assim, a proibição de exportação contribuía para o desenvolvimento da indústria nacional de tecidos.

cial foi a implantação da pequena propriedade (8:217).

Por outro lado, o Estado também tomou medidas para manter a exportação de certos produtos, entre eles, o café.

Nos últimos anos, a ação do Estado, no tocante à região do Estado de São Paulo, será dirigida no sentido de uma espe-

cialização da agricultura: a produção de matérias-primas para a indústria, e a renovação dos cafezais em algumas zonas do Estado.

A fim de se ter uma idéia mais clara sobre a questão da especialização da agricultura, nós utilizaremos a tabela seguinte:

TABELA 1 — Produção da agricultura paulista (1948-74)
(em porcentagens)

Discriminação da produção	1948/52	1953/57	1959/63	1965/69	1970/74
Matérias-primas	75	81	84	87	92
Alimentos	25	19	16	13	8

FONTE: Secretaria de Economia e Planejamento — Governo do Estado de São Paulo. (17:65).

Estes dados mostram que a agricultura paulista se torna cada vez mais especializada na produção de matérias-primas, enquanto que a produção de certos alimentos (arroz, feijão), diminui consideravelmente neste período. Por outro lado, a produção de alimentos foi levada para outras regiões (frentes pioneiras) capazes de combinarem terras férteis com a mão-de-obra dos parceiros. A presença de terras férteis nestas áreas foi um fator suplementar de diminuição do custo de produção devido a não utilização de adubos, pelo menos durante um certo período.

Entretanto, houve nos últimos anos, um grande desenvolvimento da indústria de alimentos no país. No Estado de São Paulo, segundo dados do IBGE, havia 1703 indústrias de alimentos em 1960; em 1970, este número passou para 5.239.

Nos anos 60, 46% do valor da produção industrial de alimentos era proveniente do Estado de São Paulo, logo, isto mostra a concentração destas indústrias neste Estado.

Esta especialização é acompanhada de uma nova divisão regional do trabalho,

da mudança das relações de produção na agricultura e da modificação na maneira de produzir. Graças à mudança destas relações, é que a valorização do capital se tornou possível.

3. A MUDANÇA DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA

Nós já vimos que a consolidação do grande capital monopolista se deu a partir do período Kubitschek. É totalmente errado pensar que as grandes modificações na agricultura começaram depois do golpe militar de 1964. A nosso ver, 1964 representa um reforço da intervenção do Estado na economia (seguida da repressão militar) para garantir a reprodução ampliada do capital sob a hegemonia do capital industrial monopolista.

Neste contexto, o papel da agricultura também deveria sofrer mudanças.

A agricultura, de agora em diante, sofreu uma nova redefinição marcada pelo momento em que o capital se apropriou da produção agrícola.

Até os anos 50, pode-se dizer que o capital intervinha na circulação de mercadorias agrícolas, no mecanismo dos preços e no controle da localização da produção.

A partir desta época, o capital monopolista implantado no país exigia:

a) uma tecnologia importada, então, seria preciso aumentar as divisas e, isto só poderia ser obtido através do aumento da exportação de certos produtos: café, cacau, e mais tarde os produtos manufaturados.

b) uma maior quantidade de matérias-primas para as indústrias.

c) uma maior quantidade de alimentos a baixos preços.

É neste contexto que a agricultura sofrerá modificações mais profundas.

Estas modificações se inserem numa perspectiva teórica totalmente diferente da teoria da modernização. Assim sendo, não se pode explicar as modificações nas relações de produção na agricultura, pela simples introdução das máquinas agrícolas. Não é a motorização da agricultura a responsável pelo aparecimento dos "bóias-frias".

A mudança das relações de produção na agricultura, na época atual, decorre de novas relações sociais de produção, estabelecidas no seio da formação social brasileira.

O capital estrangeiro, logo, o capital monopolista, é caracterizado por uma taxa de lucro mais elevada decorrente da elevação da composição orgânica do capital. Então, a proporção na composição orgânica do capital, do capital constante em relação ao capital variável (salários) é sensivelmente mais elevada para o capital monopolista, o que significa uma diminuição do trabalho vivo em relação ao trabalho morto.

Devido à tendência à baixa da taxa de lucro, diversas medidas foram tomadas,

no sentido de manter a valorização do capital:

a) aumento da produtividade do trabalho através da intensificação do trabalho, e, mais especificamente no caso brasileiro, de uma "superexploração" do trabalho, através do controle e da baixa real dos salários. (3:163)

b) intensificação da transferência de valores dos outros setores para o capital industrial.

Quanto ao primeiro aspecto, alguns autores (3:11) mostraram que a transferência de tecnologia estrangeira beneficiou enormemente a acumulação. Além disso, os índices do salário real passam em São Paulo (cidade), de 100 em 1944, para 94, em 1968 (10:41).

Evidentemente, isto foi acompanhado de uma degradação do nível de vida dos trabalhadores e da incorporação ao trabalho de todos os membros da família, e da extensão do tempo de trabalho pelo sistema de horas extraordinárias, sobretudo nas indústrias (18:979,985).

Quanto ao 2.º aspecto, nós o vimos na questão da política das exportações dos produtos agrícolas e na questão da especialização da agricultura.

Mas, o elemento fundamental capaz de assegurar esta transferência de recursos, não foi somente a *modernização da agricultura, que se constitui, em última instância, num elemento necessário, mas não determinante. O determinante foi a transformação das relações de produção na agricultura e a introdução de novas formas de divisão social do trabalho.*

Nós consideramos a região do Estado de São Paulo em particular, se bem que esta mudança se produziu no conjunto do país.

Até então, na agricultura paulista predominavam as relações de trabalho dos trabalhadores residentes (colonos, os diaristas, os mensalistas, os parceiros, os

arrendatários) e os pequenos proprietários, o que pode ser visto na tabela 2.

TABELA 2 — Categorias de Trabalhadores Agrícolas no Estado de São Paulo — ano 1955

Categorias	Mil Trabalhadores	%
Colonos	285	20,4
Parceiros	225	16,0
Diaristas	221	15,8
Mensalistas	86	6,0
Arrendatários	215	15,4
Proprietários que trabalham	360	26,4

FONTE: Eitori (2:14)

De uma certa forma, a reprodução da força de trabalho destes trabalhadores (com exceção dos assalariados) era assegurada por eles mesmos: os colonos possuíam a “roça” de subsistência; os parceiros, arrendatários e os pequenos proprietários também produziam para o seu próprio consumo.

Se considerarmos o total dos trabalhadores que asseguravam a sua própria subsistência, nós teremos, de acordo com a tabela acima, 51,8% da mão-de-obra empregada, sem contar os pequenos proprietários.

É preciso reter o seguinte: isto não significava que estes trabalhadores possuíam os meios de produção; o que eles possuíam era o uso temporário (e não a propriedade real) de uma parcela de terra. Os colonos possuíam a “roça”, os parceiros e os arrendatários poderiam, se o proprietário da terra lhes autorizasse, plantar culturas alimentares ao lado daquelas determinadas pelo proprietário.

Em todos estes casos, estes trabalhadores não tinham o controle da terra, nem a propriedade econômica, nem a propriedade jurídica, nem o controle do processo de produção.

“La propriété économique on entend par là le contrôle économique réel des moyens de production, c’est-à-dire le pouvoir d’affecter les moyens de production à des

utilisations données et de disposer ainsi des produits obtenus.”

“La possession, on entend par là la capacité de mettre en oeuvre les moyens de production, c’est-à-dire la maîtrise du procès du travail”. (15:15).

Então, o que os trabalhadores tinham, nós o repetimos, não era a terra, nem outro meio de produção, mas simplesmente o direito temporário de utilizar a terra para assegurar a sua própria subsistência.

O que nós queremos deixar bem claro, é que não se trata, neste momento histórico, de uma “dépossession” destes trabalhadores de seus meios de produção (nós fazemos aqui abstração dos pequenos produtores), tal como foi analisado por Marx, sobretudo no período da grande manufatura (7: capítulo XIV). Não se trata aqui, de trabalhadores colados aos seus meios de produção como “a lesma ao caramujo”, porque desde 1850, a Lei das Terras tinha já consolidado a separação dos trabalhadores dos meios de produção.

Trata-se neste caso, de tirar o direito de utilizar a roça de subsistência, e de separar completamente o trabalhador de seu meio de existência.

O problema que ora se coloca, é explicar como a roça foi abolida da reprodução da força de trabalho, se ela representava uma diminuição do custo desta força de trabalho. Antes de explicarmos a mudança das relações de produção, abrimos um parêntese para situar a superexploração da mão-de-obra dos colonos. A roça era o suporte dos baixos salários dos colonos, além de ser o meio pelo qual o trabalhador completava os salários insuficientes na reprodução de sua própria força de trabalho e de sua família.

De acordo com a tabela 2, os colonos constituíam 1/5 da força de trabalho empregada na agricultura paulista. O pagamento destes colonos era feito, parte em dinheiro, parte em mercadorias (arroz,

feijão, café, milho, lenha, e uma pequena parcela de terra para a plantação de algumas culturas alimentícias).

O pagamento em dinheiro se dividia em:

a) pagamento fixo, que correspondia ao trabalho de capina dos cafezais (em geral calculado sobre cada 1000 pés de café) durante o ano. O colono era obrigado a fazer no mínimo 3 capinas durante o ano, chegando até 8 em algumas fazendas.

b) pagamento variável que poderia corresponder a três formas de prestações de serviço:

- trabalhos específicos nos cafezais, com exceção da capina;
- trabalhos na época da colheita, cuja remuneração era feita por quantidade colhida;
- trabalhos na fazenda, correspondentes à construção de cercas, roçada de pastos, etc. Em geral, além dos colonos, eram contratados para estas duas últimas operações, uma mão-de-obra suplementar, constituída pelos camaradas (diaristas ou mensalistas).

Isto demonstra que o montante dos salários dos colonos dependia:

a) da produtividade do seu trabalho e o de sua família; esta é uma das razões pelas quais, os fazendeiros preferiam as famílias numerosas com as crianças já em idade de trabalhar, isto é, acima de 10 anos;

b) do número de pés de café recebidos pelo colono.

Ettori (2) mostra que uma família de 5 pessoas (pai, mãe e três filhos) podia corresponder, segundo a idade dos filhos, a uma força de trabalho correspondente a 2 ou 2,5 "homens equivalentes", para o período da colheita, e 1 a 1,5 "homens equivalentes" para os demais períodos do ano.

A nosso ver, o autor subestima esta força de trabalho, uma vez que ele não

considera as crianças abaixo de 13 anos, e mesmo aqueles que estão na faixa etária entre 13 e 15 anos são considerados "meio-homem" equivalente: Ele considera que "duas crianças de 13 a 15 anos, correspondem a um homem "equivalente", e uma mulher adulta corresponde a um "homem equivalente" também".

De qualquer forma, o autor considera que esta família (5 pessoas) poderia cuidar de 3.000 pés de café por ano.

A seguir, ele considera que tal família precisaria trabalhar nos cafezais durante 240 dias por ano (80 dias para cada 1000 pés de café). Nos cafezais requerentes de maiores cuidados, esta cifra se eleva para 360 dias ao ano.

Os dias de trabalho eram assim distribuídos para cada 1000 pés (80 dias).

— 30 dias para a capina

— 40 dias para a colheita

— 10 dias para as outras operações necessárias.

Finalmente, este autor estabelece o salário total desta família (em dinheiro e em mercadoria) durante o ano de 1957-58.

Nós reproduziremos a tabela fornecida pelo autor, e, em seguida faremos a análise do grau da superexploração a que estavam submetidos os colonos. Segundo estes dados, a receita total desta família era de Cr\$ 29.737,00.

Nesta tabela 3, não figuram os produtos da roça de subsistência, porque para esta, o colono avançava as sementes, os instrumentos de trabalho e a força de trabalho, isto é, todos os fatores de produção, com exceção da terra, cujo aluguel foi computado.

Por outro lado, Ettori fornece também uma relação dos salários de São Paulo assim discriminados na tabela 4.

TABELA 3

Receita em Dinheiro da Família de colono de café 1957-58		Cr\$
capina nos 3000 pés de café, a Cr\$ 3.750,00:		11.250,00
27 dias de trabalho nos cafezais a Cr\$ 45,00:		1.215,00
colheita de café		7.182,00
45 dias de trabalho na fazenda a Cr\$ 45,00:		2.025,00
TOTAL		21.652,00
Receita em mercadoria desta família-1957-58		
Aluguel anual da casa		4.000,00
Aluguel anual de 1,2 hectares de terra (culturas)		1.750,00
Aluguel anual de 1,2 hectares para os animais do colono		600,00
24m ³ de lenha		960,00
27 kg de café		675,00
TOTAL		7.985,00

FONTE: Etori (2:29)

TABELA 4 — Salários dos Trabalhadores em 1958 na agricultura de São Paulo

Regiões	Diaristas-Cr\$	Mensalistas-Cr\$
Araraquara	70-90	1500-2200
Mogiana	45-90	1000-1800
Vale do Paraíba	40-60	900-1800
Alta Paulista	70-100	1500-2400
Noroeste	65-90	1300-2300
Sorocabana	60-90	1300-2000

FONTE: Etori (2:19)

Agora já temos os elementos para estabelecermos uma comparação entre os dados destas duas últimas tabelas.

Suponhamos que num primeiro tempo, ao invés de ser realizado por colonos, o trabalho nos 3000 pés de café fosse realizado pelos trabalhadores assalariados. Levando-se em conta a média dos salários mensais, que era mais ou menos Cr\$ 1.660,00, tem-se um salário anual de Cr\$ 18.920,00, por uma só pessoa.

De acordo com a tabela 3, o salário em dinheiro de Cr\$ 21.652,00, correspondia a toda a família (1 a 1,5 “homens equivalentes” no período fora da colheita e 2 a 2,5 “homens equivalentes” na colheita).

Se, se considerar que toda a família participava na colheita durante 120 dias (40 dias para cada 1000 pés de café) e que este salário era de Cr\$ 7.182,00, tem-se os seguintes resultados:

- a família recebia Cr\$ 1.795,00 por mes,
- cada membro da família recebia Cr\$ 720,00 por mes.

Nesta nossa hipótese, em que o mensalista substituisse o colono, este recebia um salário bem inferior àquele, mesmo levando-se em conta a receita em mercadorias.

Suponhamos agora, que o colono fosse substituído pelo diarista. Segundo o

mesmo raciocínio, nós teríamos à média do salário do diarista em torno de Cr\$ 78,00.

A tabela 3, mostra que o colono trabalhava 27 dias a Cr\$ 45,00; esta cifra é 70% inferior à média dos diaristas; ao invés de receber Cr\$ 1.215,00, o salário deveria ser Cr\$ 2.106,00; da mesma forma, na quarta linha desta tabela o salário deveria ser Cr\$ 3.510,00 ao invés de Cr\$ 2.025,00.

A 1.^a linha corresponde segundo o autor, a 90 dias de trabalho (30 dias para cada 1000 pés de café). Então o colono deveria receber Cr\$ 12.030,00, ao invés de Cr\$ 11.250,00.

A terceira linha correspondente à colheita (120 dias), deveria ser Cr\$ 9.360,00, ao invés de Cr\$ 7.182,00. É preciso não esquecer, que neste último caso, o salário é equivalente ao número de sacas colhidas, e compreende o salário das crianças, mesmo em idade precoce.

Levando-se em conta estes dados hipotéticos, nós teríamos para uma única pessoa trabalhando por dia, um total anual de Cr\$ 27.006,00, ao invés de Cr\$ 21.652,00 (total da família).

É preciso levar em conta um último aspecto referente ao número total de dias de trabalho da família do colono.

A tabela n.º 3, nos mostra um total de 285 dias de trabalho (240 nos cafezais e mais 45 na propriedade).

Segundo o autor, é preciso considerar 90 dias em que a família não trabalha (domingos, feriados, os dias chuvosos, as vindas à cidade para compras, em caso de doenças, etc). Então, teríamos 285 dias + 90 dias = 375 dias.

A questão que se coloca é aquela de saber como o colono e sua família encontravam tempo para o trabalho na roça de subsistência.

Aqui, compreende-se perfeitamente que o tempo de trabalho na sua roça de-

pendia da intensidade do trabalho nos cafezais e na propriedade.

Eis como, a roça representava não um “presente” aos colonos, mas exatamente o inverso. A roça era o meio através do qual, os proprietários podiam pagar um salário bem abaixo da média dos outros salários agrícolas.

A análise destes dados nos mostra claramente que a remuneração recebida pelo colono não lhe permitia absolutamente assegurar a reprodução de sua força de trabalho e nem cuidar de suas culturas alimentares, a não ser pela intensificação do seu trabalho.

Em outras palavras, ele só conseguia se reproduzir como força de trabalho, através da participação de sua família.

Estas observações mostram que o aumento da produtividade do trabalho na produção de café provocou um aumento da intensidade do trabalho, sem que fosse necessário aumentar a composição orgânica do capital, neste momento histórico.

Marx constatou que a existência do salário por empreita, permitia a elevação da produtividade do trabalho.

“Le salaire aux pièces une fois donné, l'intérêt personnel pousse l'ouvrier naturellement à tendre sa force la plus possible ce qui permet au capitalist d'élever plus facilement le degré normal de l'intensité du travail. L'ouvrier est également intéressé à prolonger la journée du travail parce que c'est le moyen d'accroître son salaire quotidien ou hebdomadaire” (5:225).

Nós podemos dizer, em suma, que a reprodução de capital agrário só se tornou possível graças à intensificação e a extensão da exploração da força de trabalho.

Assim, o setor agrário contribuía para a acumulação do capital no seu conjunto, atendendo aos interesses do capital industrial que reclamava alimentos e matérias primas a baixos preços, assim como a

exportação de certos produtos para a obtenção de divisas.

Feitas estas considerações, nós retomamos a linha de nosso raciocínio enunciado anteriormente.

Vimos como a roça de subsistência era importante para completar a reprodução da força de trabalho dos colonos. Agora, nos resta ver, como se deu a abolição deste complemento do salário dos trabalhadores.

Entretanto, não se pode imaginar o trabalho sozinho; da mesma maneira que o capital, o trabalho está sempre em relação com o capital, personalizado na figura do capitalista e materializado nos meios de produção.

Da mesma forma, esta relação capital-trabalho varia de acordo com o grau de desenvolvimento do capitalismo e segundo as condições históricas concretas.

Esta relação apresenta sempre um núcleo invariável caracterizado por uma relação de uma classe exploradora (a do capital) com uma classe explorada (a do trabalho) mas esta relação pode tomar diferentes formas segundo as condições históricas concretas.

A classe do capital é representada pelos proprietários de terra e a classe do trabalho pelas diferentes categorias de trabalhadores, acima mencionadas.

A relação entre estas duas classes, apesar da continuidade do aspecto de dominação e de exploração será de agora em diante, caracterizada por uma modificação no momento da produção imediata, logo, no modo da produção.

Então, nós temos:

- a) um capitalista que é o explorador da força do trabalho (aquele que tem a "propriedade") e que é o organizador da produção ("apropriação real").
- b) os trabalhadores que são os produtores diretos, que somente possuem a força

de trabalho destinada à venda, como uma mercadoria. Estes trabalhadores estão separados de todos os meios de produção e destituídos de qualquer propriedade, salvo a sua própria força de trabalho.

É conveniente ainda mencionar outros elementos para a compreensão da modificação das relações de produção.

A produção, se faz por uma "combinação" entre os fatores de produção: os meios de produção e a força de trabalho. Não se pode conceber uma produção tendo apenas um destes fatores. É preciso combiná-los.

"Mais les un et les autres ne le sont qu'à l'état virtuel, tant qu'ils restent séparés. Pour une production quelconque, il faut leur combinaison. C'est la manière spéciale d'opérer cette combinaison qui distingue les différentes époques économiques par lesquelles la structure sociale est passée (6:94)."

Do lado dos meios de produção, tem-se o objeto de trabalho (a terra) e os instrumentos de produção. Os proprietários destes meios de produção não são os mesmos que figuram na força de trabalho. Os proprietários desta, são os "agentes imediatos da produção", os produtores diretos.

Então, tem-se os seguintes elementos: proprietários dos meios de produção, a força de trabalho, os trabalhadores imediatos, o objeto de trabalho, os instrumentos de produção. É a combinação destes diferentes elementos, logo, a relação entre eles que vai definir as novas relações de produção.

Todavia, esta combinação não pode se realizar sem um suporte político e ideológico. Já vimos que a Lei das Terras em 1850 definiu o lugar dos agentes da produção no sistema produtivo.

Por outro lado, depois dos anos 1950, toda uma "ideologia nacional desenvolvimentista encorajava a industrial-

zação como o fim do desenvolvimento, e considerava as relações de produção e as técnicas da agricultura como arcaicas, símbolos do atraso econômico do país.

Assim, não se pode imaginar que as relações entre os agentes imediatos da produção, os meios de produção e os proprietários possam se realizar sem “l’existence d’une organisation politique destinée à imposer et maintenir ces types de relations définies par le moyen de la force matérielle (celle de l’Etat) et... des idéologies. On voit par là que certains rapports de production supposent comme condition de leur propre existence, l’existence d’une superstructure juridique-politique et idéologique... On ne peut donc penser les rapports de production dans leur concept, em faisant abstraction de leurs conditions d’existence superstructurales spécifiques” (1:49). O nosso caso concreto (a transformação do trabalhador residente, que possuía a roça no trabalhador expulso da fazenda para a cidade, o bóia fria, embora continuasse sendo um trabalhador agrícola), supõe diretamente uma superestrutura política e ideológica contendo no seu seio a redefinição das relações entre os produtores da mais valia e os não trabalhadores.

Além da ideologia que justificava esta transformação, a superestrutura política representada pelo Estado será decisiva para implantar uma nova maneira de produzir identificada pela presença de novos instrumentos e meios de produção, e também para implantar novos mecanismos de extração da mais valia, baseados na intensidade da produtividade da força de trabalho.

Ora, o aumento da produtividade da força de trabalho, na região do Estado de São Paulo, não poderia mais se fazer com base nem na fertilidade natural das terras (porque neste período as terras já estavam cansadas), nem numa extensão das horas de trabalho dos colonos (porque eles já trabalhavam nos limites extremos de suas

possibilidades, segundo o que nós já vimos), nem de uma intensificação deste trabalho pelos meios utilizados (cooperação das turmas e salário por empreita).

O aumento da produtividade da força de trabalho, neste momento histórico preciso, se fez pela combinação de novos meios de produção empregados e de uma força de trabalho cujo aspecto principal é o seu “deslocamento” (1:137). Este “deslocamento” aqui é usado no duplo sentido:

- a) primeiramente, um grande número de máquinas vão substituir uma grande quantidade de força de trabalho.
- b) em seguida, esta mão-de-obra “deslocada” vai ser obrigada, para se reproduzir, de se movimentar constantemente de uma unidade de produção para outra (o que se tornou possível graças aos diferentes ciclos da produção agrícola).

Estes trabalhadores não se inserem num “exército de reserva”, no sentido definido por Marx, aliás, o que se pode subentender do segundo aspecto do “deslocamento” desta mão-de-obra.

Esta massa de trabalhadores se constitui num exército de trabalhadores, tout court. É justamente o seu “deslocamento” (nos dois sentidos) que a torna específica na combinação dos fatores de produção.

Este “deslocamento” corresponde ao resultado de uma força de trabalho totalmente livre no mercado, livre da roça de subsistência, livre de todos os meios de produção, e livre de se vender a não importa qual proprietário dos meios de produção.

Esta massa de trabalhadores não está mais ligada a um capitalista em particular, a uma tal fazenda, mas ela pertence à classe dos proprietários de terras. Eis como, a nosso ver, era preciso separar os trabalhadores da sua roça de subsistência, o elemento que os “colocava à fazenda”.

Esta separação tendo sido completa, a reprodução destes trabalhadores será feita pela venda incessante de sua força de trabalho nas diferentes unidades de produção, mesmo nas mais distantes (*).

Outrossim, esta separação não aumentou o custo desta força de trabalho, porque a combinação com os novos meios de produção existentes resultou na intensificação mais elevada de sua exploração, não só pela mais valia relativa auferida, mas também pela permanência do salário por empreita e trabalho coletivo (as turmas).

Em suma, pode-se pois, afirmar que somente as modificações nas relações de produção na agricultura, impostas pela superestrutura política (Estado) e ideológica, permitiram e tornaram possível o aumento da produtividade da força de trabalho e o aumento da mais valia extraída, isto é da mais valia relativa. O essencial era a diminuição do tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho e o aumento do sobretrabalho (5: Capítulo XII).

3.1. A MUDANÇA NA MANEIRA DE PRODUZIR

A fim de que se realizasse a intensificação da exploração da força de trabalho, novos meios de produção foram postos em prática.

As transformações na maneira de produzir, no período atual, no tocante à agricultura, se inserem no âmbito da industrialização desta agricultura.

L'industrialisation capitaliste de l'agriculture, impulsée par les grandes firmes internationales de la chimie et de la mécanique, mais aussi par les industries agricoles et alimentaires... a essentiellement pour but de faire produire plus de plus-

value relative, aux agriculteurs et au-delà, à l'ensemble des travailleurs (7:22).

Até a década de 1950, a maioria dos proprietários assegurava a maior parte das fases do processo de produção. As suas relações com a indústria, eram sobretudo unilaterais. É preciso ressaltar que o conceito de industrialização da agricultura não se traduz somente pela introdução de adubos, máquinas, enfim pela tecnificação, *mas sobretudo pela necessidade de valorização do capital, pelo aumento da mais-valia relativa.*

Marx demonstrou no Livro I do Capital, todos os meios empregados pelo capitalista para conseguir a extração da mais-valia relativa.

No nosso caso concreto, isto se traduziu pela redefinição na maneira de produzir e pela existência de novas relações sociais, políticas e ideológicas. Então, esta industrialização não pode ser reduzida ao único nível econômico das forças produtivas. Ela é um processo que engloba as relações econômicas, políticas e ideológicas.

Nós podemos analisar estes aspectos com maiores detalhes no caso específico da região do Estado de São Paulo.

A partir da consolidação do Modo de Produção Capitalista, na sua fase monopolista, o aumento da produção agrícola se torna uma das condições necessárias para a própria existência deste capitalismo (alimentos, matérias-primas, divisas, etc).

Além disso, o aumento da produção agrícola vai ocupar o centro do discurso das classes dominantes, através da ideologia desenvolvimentista, que condenava o atraso do campo, a fraca produtividade, os métodos atrasados e a miséria dos trabalhadores agrícolas.

* A circulação desta força de trabalho se tornou possível graças à construção de um grande número de estradas de rodagem em todo o Estado de São Paulo.

Este discurso ideológico foi colocado em prática, através da realização de um verdadeiro diagnóstico dos cafezais paulistas em 1957. Este diagnóstico representa um estudo de pesquisa dos cafezais, realizado pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, com a colaboração da F.A.O., da C.E.P.A.L. e do I.B.C. Esta pesquisa se baseou numa amostra de 2000 explorações no interior deste Estado (11).

Este estudo é de uma importância fundamental, porque ele não representa um simples relatório da realidade cafeeira, mas também ele foi elaborado com o objetivo de justificar a intervenção direta do Estado na maneira de produzir, logo, de promover as mudanças necessárias às necessidades do capital dominante.

Este aspecto toma um enorme significado na análise, se, tem-se em conta o fato de que ele representa uma verdadeira ruptura, não somente no sentido de mudar as forças produtivas, mas também, na modificação das relações de produção.

A nosso ver, este estudo esclarece dois pontos fundamentais:

- a) intervenção do Estado de uma maneira direta, específica na produção agrícola a fim de assegurar a hegemonia do capital industrial.
- b) a necessidade da implantação de novas formas de trabalho para aumentar a produtividade do trabalho e para intensificar a exploração desta força de trabalho.

Estes dois pontos não são separados entre si; eles são interligados e foram necessários para assegurar a valorização do capital. Entretanto, isto não se fez de uma maneira funcional, mas ao contrário, contraditória, devido às fricções existentes no seio do bloco no poder (do qual fazem parte os grandes proprietários de terras) e principalmente devido à contradi-

ção fundamental: a luta entre os trabalhadores e os proprietários dos meios de produção agrícolas (*).

Vejamos, em linhas gerais, quais foram as principais conclusões a que chegou o estudo da realidade cafeeira:

a) Por volta do ano 1957, não existiam mais terras férteis, isto é, terras que foram um dos elementos necessários (e não suficientes) para a expansão das plantações de café nos fins do século XIX e começo do século XX. Assim, a metade dos cafezais em idade de produção, tinha um rendimento mínimo.

“A maior parte destas plantações não oferece lucro para a economia do Estado, e uma tal situação só pode ser corrigida através de novos investimentos numa grande escala, com a finalidade de substituí-las por plantações mais produtivas, ou então por outras atividades agrícolas mais lucrativas (11:8).

b) O declínio do preço do café no mercado internacional.

c) baixo nível do uso de adubos e fertilizantes empregados nos cafezais. Somente 13% dos cafezais recebiam fertilizantes químicos, e 60% não recebiam nenhuma espécie de adubos.

d) 85% dos cafezais eram de origem tradicional, logo, inexistia o emprego de novas sementes. Isto significava que a produtividade média era 25% mais baixa (11:9,24).

e) uma fraca tecnologia utilizada, logo uma baixa composição orgânica do capital, com um grande emprego de trabalho vivo.

f) necessidade de 30 a 40 milhões de cruzeiros para a renovação dos cafezais. Isto demonstrava que individualmente, os proprietários não podiam arcar com tais despesas.

De acordo com este estudo, quase a metade dos cafezais existentes era antieco-

* Nos limites deste artigo não cabe a discussão destas contradições. Nós as analisamos na 3.ª parte da nossa tese.

nômica. A solução adotada foi a destruição dos cafezais improdutivos e a diversificação das culturas.

Durante a década de 1960, assiste-se a este fenômeno, que, aliás, se prolongou pelos anos 70, sobretudo depois de 1972. Em 1972, a cafeicultura paulista se modifica com o "Plano de Revigoração dos Cafezais" que se constitui pelo aumento da produção em várias regiões do Estado.

Este Plano determinou: a plantação de 600 milhões de cafeeiros, a formação de 600 milhões de mudas de café, a destruição de 40 milhões de pés de café, e o emprego de Cr\$ 1.300.000,00 em fertilizantes, Cr\$ 333.500.000,00 em defensivos e Cr\$ 15.000.000,00 em equipamentos (4:73, 74, 75).

Em 1974/75, houve novos investimentos na formação de mudas e em novas plantações.

Um ponto muito importante a assinalar é o de saber como estes proprietários se mantinham como capitalistas com uma tal quantidade de cafezais antieconômicos.

A resposta a esta questão se baseia na superexploração da mão-de-obra dos trabalhadores. Em outros termos, as razões desta situação foram:

- a) o não emprego de adubos químicos, o que demonstra que os proprietários possuíam os adubos orgânicos nas explorações (conjunção das culturas de café e a produção de leite) o que nada lhes custava (12:49).
- b) os proprietários não pagavam o salário necessário à reprodução da força de trabalho.
- c) o custo da reprodução desta força de trabalho era sensivelmente diminuído pelo uso do pedaço de terra ou pelas culturas alimentares nas ruas de café.
- d) os colonos asseguravam a maior parte do seu consumo natural devido à roça

de subsistência e também à indústria doméstica existente.

Este último aspecto é muitas vezes esquecido pela maioria dos autores que estudaram os colonos. Normalmente, eles fazem apenas referências à roça de subsistência.

É preciso considerar que todo o processo de transformação dos produtos "in natura" era feito no lar dos trabalhadores pelas mulheres e crianças (*). Esta indústria doméstica contribuía para dar à agricultura o caráter de muito mais vendedora de produtos, do que compradora, sem contar a autoprodução do consumo produtivo (adubos orgânicos, por exemplo).

Se, os colonos e os sitiantes não compravam produtos industriais, isto não se devia à sua miséria, mas sim à sua própria produção doméstica (preparação da farinha de mandioca, de milho, polvilho, fubá, doces, preparação das carnes conservadas na gordura de porco, confecção de bancos, mesas, cadeiras, e às vezes a própria casa, etc).

Então, quando nós nos referimos à mudança na maneira de produzir e à integração da agricultura à indústria, nós estamos pensando também neste aspecto do consumo pessoal dos trabalhadores, além do consumo produtivo.

Em resumo, a importância do diagnóstico da região cafeeira reside, no fato de que, ele demonstra a necessidade de industrializar a agricultura, logo de integrá-la totalmente (como compradora e como vendedora) à indústria, a fim de permitir o aumento da produtividade do trabalho. As estatísticas nos revelam a enorme quantidade de tratores, máquinas agrícolas, adubos, inseticidas comprados pela agricultura, a partir dos anos sessenta, com grande incremento nos anos setenta.

* Note-se que esta indústria doméstica existia também nas casas dos sitiantes.

3.2. A REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E IDEOLÓGICAS DE DOMINAÇÃO.

A. As leis de 1963 e 1973

Em 1963, o Congresso aprovou a criação dos sindicatos rurais.

Estes sindicatos, tal como os outros, eram ligados ao Ministério do Trabalho que tinha o poder de conceder o certificado de legalização ao Sindicato de cada região.

A Lei de 1963, Estatuto do Trabalhador Rural (E.T.R.) foi o instrumento mais importante para a polarização das lutas destes trabalhadores. O Estado, na medida em que polarizou estas lutas, evitou a organização política autônoma, logo, a constituição destas classes como força social (16).

Os objetivos do E.T.R. podem se resumir nos seguintes aspectos: concessão de férias remuneradas, jornada de trabalho correspondente a 8 horas, regulamentação do trabalho das crianças e das mulheres, estabilidade e indenizável, carteira de trabalho.

Nosso objetivo não é o de discutir o conteúdo desta lei, mas, sim o de mostrar o que ela representou para as relações entre os trabalhadores e os proprietários.

Assim, uma situação de permanente conflito existe em relação à maioria dos trabalhadores (representados pelos bóias frias) que não são enquadrados na regulamentação desta lei como trabalhadores rurais.

De acordo com tal lei, o empregador é obrigado a pagar 27,1% sobre cada jornada de trabalho dos trabalhadores permanentes, correspondente aos gastos sociais.

Eis um ponto que toca o centro da questão, segundo a qual os trabalhadores permanentes são mais onerosos, e, por isso, eles são despedidos, para serem, em

seguida admitidos como volantes, isto é, uma força de trabalho mais barata, porque os gastos sociais não seriam computados.

Segundo tal raciocínio, o E.T.R., desempenhou um papel fundamental na expulsão destes trabalhadores das fazendas. Nós não entraremos no âmbito da discussão deste assunto, aliás, já analisado por muitos autores.

A nosso ver, o E.T.R. não deve ser considerado como um meio de melhorar as condições de vida dos trabalhadores; ele representou justamente o contrário, no sentido de que ele regulamentou a intensificação da exploração da força de trabalho; então, esta lei não é um instrumento favorável à classe dominada.

Por outro lado, os gastos sociais correspondem a um “sacrifício de ordem econômica” da classe dos exploradores desta força de trabalho. Vejamos este aspecto com maiores detalhes.

Esta lei foi criada pelo Estado, no momento em que a luta destes trabalhadores se agravou; então, estas medidas tomadas são, nem mais nem menos, a consequência da autonomia do Estado, em relação à fração da burguesia agrária.

Esta lei representa sobretudo, apesar de atingir os interesses econômicos desta fração dominante a curto termo, uma garantia do seu poder político, uma dominação sobre esta classe, a longo termo.

“Ainsi, dans toute conjoncture concrète, le pouvoir politique autonomisé des classes dominantes présente, dans ses rapports avec l’Etat capitaliste, une limite en-deçà de laquelle *une restriction du pouvoir économique de ces classes n’a pas d’effets sur lui*” (sublinhado pelo autor) (16:11).

Isto pode nos explicar por que esta lei aprovada na época Goulart, foi aceita depois do golpe militar de 1964.

O aspecto mais importante da garantia do poder político da burguesia agrária, foi a manutenção da propriedade privada da terra, e esta foi integralmente preservada depois de 1964. Assim, este “sacrifício econômico” imposto aos proprietários rurais, não atinge o essencial: a propriedade privada da terra, o instrumento principal da captação do sobretrabalho.

O E.T.R. representa um “equilíbrio instável de compromisso” na medida em que os sacrifícios impostos não atingiam os interesses políticos dos proprietários rurais e não punham em xeque o poder político destes proprietários.

A ação do Estado, ao criar o E.T.R., implicou em dois pontos:

a) No que tange às classes dominadas, elas foram impedidas de se organizarem politicamente e foram submetidas aos aparelhos do Estado.

b) No que tange às classes dominantes, o Estado lhes permitiu a sua organização — dominação, e a sua autonomia lhe permitiu neste momento histórico concreto, impor os “sacrifícios e econômicos” aos proprietários de terras, sem contudo, ameaçar o seu poder político.

Estes aspectos se tornam evidentes na lei 5.889 (1973) que substituiu o E.T.R.

Todavia, a lei 5.889 não regulamentou a situação dos trabalhadores volantes; da mesma forma os 27% correspondentes aos gastos sociais continuavam não sendo aplicados a estes trabalhadores.

O que está em jogo é a extensão destes direitos aos trabalhadores volantes.

Acreditamos que o ponto crucial desta questão reside na repartição do produto social, isto é, que a extensão do salário mensal, acrescido dos outros direitos estabelecidos pela lei aos trabalhadores residentes, a todas as categorias de trabalhadores agrícolas, *implicaria na redenificação da repartição do produto social* entre as diferentes classes dominantes, aquelas que se apropriam diretamente da mais va-

lia (os proprietários rurais) e aquelas que se apropriam indiretamente (pela transferência de valores) do sobretrabalho destes trabalhadores.

Tudo isto está diretamente relacionado com o poder desta classe explorada, logo, com a luta destes trabalhadores para se organizarem como uma força social.

B.O E.T. (Estatuto da Terra)

Se as leis anteriores representavam a redefinição das relações entre os agentes imediatos da produção e aqueles que têm a propriedade econômica real dos meios de produção agrícola, o E.T. vai representar a redefinição das relações entre as diferentes frações de classe no seio do bloco no poder.

O E.T. é o símbolo da estratégia da fração hegemônica (a fração industrial monopolista).

Esta estratégia foi dirigida no duplo sentido:

a) de conservar o poder político da burguesia agrária enquanto classe exploradora vis à vis dos trabalhadores rurais.

b) de polarizar os interesses desta burguesia e o interesse das outras frações do bloco no poder para um interesse comum, geral, que consiste na exploração econômica e na dominação política.

“L’interêt général, que la fraction hégémonique représente à l’égard des classes dominantes, repose, en dernière analyse sur la place d’exploitation qu’elles retiennent dans les procès de production. L’interêt général que cette fraction représente à l’égard de l’ensemble de la société, donc à l’égard des classes dominées, relève de la fonction idéologique de la fraction hégémonique. On peut cependant constater que la fonction d’hégémonie dans le bloc au pouvoir et la fonction d’hégémonie à l’égard des classes dominées se concentrent en règle générale en

une même classe ou fraction” (sublinhado pelo autor (16:64).

Pode-se dizer que o E.T. é instrumento jurídico que consolidou a hegemonia do Modo de Produção Capitalista monopolista sobre a agricultura, através do aumento da produtividade do trabalho e da extração da mais valia.

Estes dois aspectos são visíveis no artigo 1.º desta lei. Este artigo regula os direitos e as obrigações concernentes a propriedades agrícolas no tocante à reforma agrária e à promoção da política agrícola.

Mas, a reforma agrária só se aplicaria nas terras particulares, “em caráter prioritário, nas zonas críticas ou de tensão social” (artigo 15). Ou ainda, através do artigo 14, em que o “poder público encorajaria a criação e expansão das empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas cuja finalidade é o desenvolvimento agrícola, extrativo e agro-industrial”.

Visando o aumento da produção agrícola, esta lei estabeleceu o imposto fundiário sobre as terras não cultivadas (artigo 50). Este imposto corresponde a 0,2% do valor da terra não cultivada, montante que pode ser reduzida se o proprietário emprega técnicas modernas, capazes de aumentar a produtividade.

Quanto à Reforma Agrária, ela praticamente não se realizou. A estrutura fundiária não foi tocada, ao contrário, houve um reforço no processo de concentração de terras no País nos últimos anos (uma das características foi a compra de imensos domínios pelas empresas do capital monopolista, beneficiados pelos subsídios do Estado).

Estes elementos nos ajudam na compreensão de alguns aspectos fundamentais estabelecidos no seio da luta de classes. Eles refletem as regras e os limites do poder das classes dominantes no seio do bloco no poder, mas, também as regras e os limites das classes dominadas.

No tocante às classes dominantes, esta lei garantiu aos proprietários de terras o seu lugar no sistema de dominação, mas com o compromisso de aumentarem a produção agrícola, de introduzirem novas técnicas, de aumentarem a produtividade do trabalho. Ela trazia na sua própria estrutura a mudança das relações de produção na agricultura.

No tocante às classes dominadas, esta lei lhes determinou a impossibilidade de possuírem a propriedade econômica real da terra, sempre procurando iludi-la, ora, com a implantação de colônias oficiais, ora com o seu deslocamento para as frentes novas, tais como as da Amazônia.

Esta lei procurou assegurar a reprodução do capital, na medida em que ela remodelou ou reorganizou a produção agrícola, com a intensificação da produtividade do trabalho, e na medida em que ela regularizou as relações de classe no seio do bloco no poder, organizando a hegemonia da fracção industrial monopolista.

Estas três leis (E.T.R., lei de 1973 e o E.T.) foram feitas para garantir não só a reprodução do capital, como também a reprodução das relações políticas e ideológicas de dominação.

4. CONCLUSÕES

A exploração da força de trabalho empregada na agricultura não só permitiu a valorização do capital agrícola, como também contribuiu para a reprodução ampliada do capital, na medida em que a intensidade da exploração desta força de trabalho correspondeu aos interesses do capital monopolista dominante.

Uma das conclusões a que chegamos é que as modificações das relações de produção na agricultura não podem ser analisadas dentro do âmbito fechado deste se-

tor, mas, sempre no conjunto da estrutura social. Em outros termos, as relações políticas (o Estado) e as relações ideológicas não podem ser desconsideradas, sob

pena de cairmos num economicismo incapaz de apreender as diferentes realidades concretas e as diferentes épocas históricas.

SILVA, Maria A.M. — The consolidation of the capital monopolist in Brazil, and the changes in the agriculture. *Perspectivas*, São Paulo, 4:5-22, 1981.

ABSTRACT: The effects of the domination of the capitalism monopolist in the agriculture: change of the relations of production, changes in the way of produce and introduction of new instruments of domination political and ideological.

KEY-WORDS: Capitalism and agriculture; integration of agriculture by the industry; State, capitalism and agriculture; the new relations of production in the agriculture.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALTHUSSER, L. & BALIBAR, E. — *Lire le Capital*. Paris, François Maspero, 1973. Tomo 2.
2. ETTORI, O.J.T. — Mão-de-obra na agricultura de São Paulo. *Agricultura em São Paulo*, 8(12):19-30, dez. 1961.
3. FERNANDES, A. — Le passage à un nouveau mode d'accumulation au Brésil: les racines de la crise de 1964. *Critiques de l'Economie Politique*, (16/17): 961-985, avr./sept., 1974.
4. GUIMARÃES, M.K. — *Crédito rural*. São Paulo, Nobel, 1974.
5. MARX, K. — *Le capital*. Paris, Ed. Sociales, 1977. Livre 1 volume 2.
6. MARX, K. — *Le capital*. apud ALTHUSSER, L. & BALIBAR, E. op. cit Livre 2 — volume 2.
7. MOLLARD, A. — *Paysans exploités*. Grenoble, Presse Univ. de Grenoble, 1978.
8. MONBEIG, P. — *Pionniers et planteurs de São Paulo*. Paris, Armand Colin, 1952.
9. O ESTADO DE S. PAULO, São Paulo, 11 dez. 1979. p.31.
10. OLIVEIRA, F. — *Crítica à razão dualista*. 2. ed. São Paulo, Cebrap. 1976.
11. PAIVA, R.M. — A indústria do café em São Paulo. *Agricultura em São Paulo*, 8 (3):5-29, 1961.
12. PAIVA, R.A. — A situação do café e a garantia dos preços do mercado interno. *Agricultura em São Paulo*, 8 (5):37, 1961.
13. PAIVA, R.M. — Descrição e análise crítica da política cafeeira do Brasil. *Agricultura em São Paulo*, 7 (11):nov., 1961.
14. PALARES, M.H.G. et alii. — *Agricultura e a política comercial brasileira*. São Paulo, I.P.E./USP, 1976.
15. POULANTZAS, N. — *Les classes sociales dans le capitalisme d'aujourd'hui*. Paris, Seuil, 1974.
16. POULANTZAS, N. — *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris, Maspero, 1975. v.2.
17. SÃO PAULO. Secretaria de Economia e Planejamento. Trabalho volante na agricultura paulista. São Paulo, Secretaria de Economia e Planejamento, Estudos e Pesquisas, n.º 25, 1978.
18. SINGER, P. — Reproduction de la force de travail et développement. *Revue Thiers Monde*, 17 (68):961-85, oct./dec., 1976.
19. SKIDMORE, T. — *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.